ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 55/2022 – PRES/OAB-CE

"Nomeação da Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará."

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada Patrícia de Abreu Viana - OAB/CE 36.356, para exercer a Presidência da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB/CE, com mandato até 31/12/2022.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará